

Belo Horizonte, 10 de março de 2021

Ofício: GP/056/2021

Ilmo. Sr.

José Roberto Tadros

Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC

Ref.: Projeto de lei 764 de 2021

Senhor Presidente,

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais – FECOMÉRCIO MG, encontra-se acompanhando os desdobramentos da pandemia – Covid 19, que está dando causa a imensuráveis prejuízos a todo o setor terciário do Estado de Minas Gerais.

Como é ressaltado, as empresas, em especial as microempresas e empresas de pequeno porte, estão enfrentando diversas adversidades, com a diminuição e/ou ausência de receita, especialmente no que diz respeito às inúmeras obrigações financeiras assumidas, como os empréstimos bancários.

Neste sentido, fora apresentado o projeto de lei nº 764 de 2021, que pretende prorrogar pelo dobro do prazo, inicialmente estabelecido, os contratos firmados por pessoas jurídicas de direito privado junto a rede bancária, ou seja, pretende prorrogar o vencimento dos empréstimos bancários, conforme elucidado na justificação do projeto.

Desta feita, diante da relevância do tema, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Minas Gerais, solicita a esta Douta Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo-CNC, apoio para aprovar o projeto de lei nº 764 de 2021, junto ao Congresso Nacional.

Sem mais para o momento, manifestamos nossa sincera estima e distinta consideração.

Cordialmente,



MARIA LUIZA MAIA OLIVEIRA

Presidente Interina